



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 049/2011

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.124/2010 DE 19/11/2010**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **23/11/2010**, Edição de nº **9.035**, resolve:

**DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

**04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO**

**123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	10.000,00
69 FONTE: 01511 TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		

SOMA.....	R\$	10.000,00
-----------	-----	-----------

**07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO**

**07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

**154520013.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO/CASCALHAMENTO/PONTES EM ESTRADAS RURAIS**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	25.000,00
229 FONTE: 01511 TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		

SOMA.....	R\$	25.000,00
-----------	-----	-----------

SOMA GERAL.....	R\$	35.000,00
-----------------	-----	-----------

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, na conformidade com o que segue discriminado:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE: 01511 TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....	R\$	35.000,00
---	-----	-----------

SOMA.....	R\$	35.000,00
-----------	-----	-----------

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos **vinte e três** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e onze**.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

